

Sexto termo de aditamento ao Contrato nº 027/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e o **CONSÓRCIO CORREDORES GRANDE ABC**, que tem por objeto a elaboração de projetos de engenharia para requalificação de corredores preferenciais e outras obras de engenharia a elas associadas.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo Presidente, Prefeito do Município de Santo André, **PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**, inscrito no CPF(MF) sob nº 166.685.608-81, portador da CI. nº 22.746.910-0, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CORREDORES GRANDE ABC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.715.372/0001-08 com sede na Av. Professor Ascendino Reis, 725, Vila Clementino, São Paulo - SP - CEP: 04027-000, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **VALTER BOULOS** devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 046.287.568-72, portador da CI n. 3.545.600 SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2015, com fundamento no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/1993 e Cláusula Terceira do referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA**

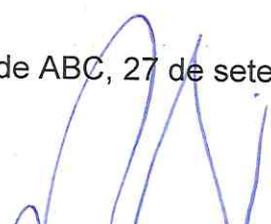
- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 027/2015 por mais 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo, consoante autorização procedida às fls. 6857 nos autos do Processo de Compras nº 044/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

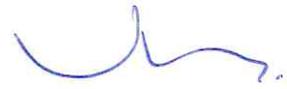
- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 27 de setembro de 2019.



PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Prefeito de Santo André
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC



VALTER BOULOS
Representante Legal
Consórcio Corredores Grande ABC

TESTEMUNHAS:

Nome: *Lamirus Correas*
CI. *47.564.486*

Nome:
CI.

Ricardo Maciente Costa
Procurador

8.948.445